

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 3676/2021

De 07 de Julho de 2021

ALTERA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO MULTISSETORIAL DESIGNADOS NOS ARTIGOS 4º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL 3270/2019.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados os Membros do Grupo de Trabalho Multisetorial e Grupo Técnico com a finalidade de elaborar propostas de Ações e Políticas para Prevenção e Monitoramento das Violências do Município de Cerro Branco;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Multisetorial será composto pelas seguintes entidades e Órgãos Públicos, com seus titulares e suplentes, a saber:

I – Ivancur Seckler, Secretário Municipal de Saúde

II – Alzira Rosane Rediske Beskow, Secretária de Desenvolvimento Social

III – Stela Janice Lawall, Secretária de Educação

Art. 3º - A Rede de Prevenção e Monitoramento das Violências possuirá também um Grupo Técnico, composto pelos Seguintes setores e órgãos:

I- Estratégia de Saúde da Família – ESF1:

a. Juliana Jost, Enfermeira

b. Drº Luciano Carvalho Sanson, Médico

II- Estratégia da Saúde da Família – ESF2:

a. Ivana Moura, Enfermeira

b. Drª Karoline Barazetti da Silva, Médica

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



III- Serviço do Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB:

- a. Claudia Cristina Radtke**, Artesã
- b. Thatiane Veiga Siqueira**, Psicóloga

IV- Serviço Farmacêutico Municipal:

- a. Indira Schultz Santos**, Farmacêutica;
- b. Márcia Rejane Pettermann Menezes**, Chefe do Setor de Atendimento Farmacêutico

V- Serviços Secretaria do Desenvolvimento Social/Centro de Referência em Assistência Social (CRAS):

- a. Jaqueline Borba de Farias**, Assistente Social
- b. Ana Claudia Kasburger**, Psicóloga

VI- Representantes do Conselho Tutelar:

- a. Berta Kruger Bottcher**, Conselheira
- b. Reviane Rafaela Rodrigues**, Conselheira

VII- Secretaria de Municipal Educação:

- a. Stela Janice Lawall**, Dirigente Municipal de Educação
- b. Diênifer Cristini Ritzel Züge**, Chefe do Setor de Suporte Pedagógico

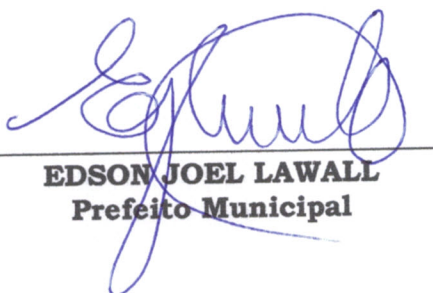
VIII- Colégio Estadual de Cerro Branco:

- a. Ana Luisa Oliveira da Silva**, Professora
- b. Giovani de Moraes**, Orientadora Educacional.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal